



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 057

Sexta - Feira, 05 de Abril de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2023/2024

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

PRIMEIRO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA DISPENSA Nº 10/2023

Pelo presente, de um lado o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE), inscrito no CNPJ sob o nº 14.173.522/0001-08, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 3.179, Bairro Antônio Vendas, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de contratante, e, de outro, a empresa LEMES & LEMES LTDA, inscrita no CNPJ 07.505.073/0001-84, com endereço na Av. Mato Grosso, 798, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de contratada, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditivar em 25% o valor R\$ 1.253,00 (um mil duzentos e cinquenta e três reais) assim aditivando o Valor de R\$ 313,25,00 (trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos) e prorrogar o prazo de fornecimento do objeto contratado em decorrência da Dispensa de Licitação de nº 35/2023, Processo Administrativo nº 45/2023 do CODEVALE, estendendo a vigência desta até o dia 31 de março de 2025, ou até esgotar a quantidade contratada.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, na seguinte autorização, devidamente constante no processo: "Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento de pães, visando evitar-lhes a descontinuidade, e considerando ainda as recomendações advindas do setor jurídico deste Consórcio recomendando a adoção de providências que garantam o atendimento ao interesse público, AUTORIZO a formalização de termo aditivo a Dispensa de Licitação de nº 35/2023, Processo Administrativo nº 45/2023 do CODEVALE, estendendo o fornecimento do objeto até o dia 31 de março de 2025, ou até esgotar a quantidade contratada e aditivar o no valor de R\$ 313,25,00 (trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos) o que faço com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as mesmas condições de pagamento previstas nos documentos de formalização da contratação.

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais ou equivalentes.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Anaurilândia - MS, 05 de Abril de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
Contratante

LEMES & LEMES LTDA
Contratada